



CÂMARA DOS DEPUTADOS

***PROJETO DE LEI N.º 5.389, DE 2016**
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Inscribe o nome do CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR no Livro dos Heróis da Pátria.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL 5458/2019.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

(*) Atualizado em 24/11/2021 em virtude de novo despacho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome do CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007 dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria e determina que se destina ao *“registro perpétuo do nome de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”*.

O CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR, Oficial da Força Pública de São Paulo, “Herói e Patrono” da Polícia Militar, perdeu sua vida de forma brutal, em elevada entrega no combate ao terrorismo, com significativa e real contribuição para o fortalecimento da democracia em nosso país.

O Livro “A Verdade Sufocada – A história que a esquerda não quer que o Brasil conheça”, de Carlos Alberto Brilhante Ustra e outras fontes trazem relatos do ocorrido com o então Tenente Mendes bem como o contexto histórico do período e, mesmo sendo de domínio público, cabe um pequeno memorial de como tudo se passou.

No ano de seu assassinato o país vivia uma guerra interna assimétrica, entre os agentes do Estado e os comunistas fomentados por nações estrangeiras que haviam imposto ao povo brasileiro o terror vermelho, com objetivo declarado de promover uma “revolução socialista” no Brasil.

Seus autodenominados “guerrilheiros”, com treinamento militar no exterior, explodiam bombas, assaltavam bancos, assassinavam militares e civis, sequestravam embaixadores e aviões comerciais. Esses grupos, verteram em solo pátrio o sangue de seus próprios compatriotas, tudo em nome da genocida “ditadura do proletariado”, que durante o século XX, veio a dizimar mais de 100 milhões de pessoas em todo o mundo.

Um desses grupos era a Vanguarda Popular Revolucionária – VPR, que em maio de 1970 executou, barbaramente, o Tenente Mendes e que contava entre seus membros com Carlos Lamarca, ex-capitão do Exército Brasileiro, traidor que

havia roubado armas e munições do quartel onde servia para iniciar a luta armada, seguindo fielmente os ensinamentos do Manual de Guerrilha de Carlos Marighella, ambos “ídolos” da esquerda.

Nesse ano a VPR montou uma base para recrutamento e treinamento de novos criminosos com o objetivo de aumentar as ações da guerrilha armada na Região do Vale do Ribeira, interior de São Paulo.

No dia 8 de maio do mesmo ano, aproximadamente às 10h30, sete comunistas deixaram a base da guerrilha e foram até uma venda nas proximidades em busca de mantimentos na localidade de Eldorado.

Avisado por populares, o sargento responsável pelo destacamento da Polícia Militar, determinou que seus soldados, armados com revólveres calibre .38, montassem uma barreira e, após instruí-los, foi à Jacupiranga avisar o Exército.

Às 19h os comunistas, munidos de armas pesadas, ao verem o efetivo militar em Eldorado atacaram deixando para trás vários policiais feridos, seguindo rumo à cidade de Sete Barras. Logo após, o posto do Exército em Jacupiranga tomou ciência do tiroteio e mandou um pelotão em direção aos marginais. Enquanto isso ocorria, 20 homens da PMESP, comandados pelo Tenente Mendes, seguiram de Registro para Sete Barras.

Mais adiante, no dia 8 de maio, ao ultrapassar o Rio Etá, sofreram uma emboscada preparada pelo ex-capitão Lamarca com intenso tiroteio. Os guerrilheiros tinham a vantagem da surpresa, além de estarem bem abrigados e com superioridade de armamento, fuzis FAL, calibre 762, que Lamarca havia roubado do Exército.

Os policiais militares conduzidos pelo Tenente Mendes foram atacados de surpresa e tinham armas com poder de fogo inferior à dos criminosos.

Na escuridão se ouvia os gritos de dor dos policiais feridos enquanto o tiroteio continuava. E, diante da iminente derrota, o Tenente Mendes acatou a proposta de rendição para salvar a vida de seus subordinados. Deixou no local soldados que não tinham sido atingidos, conduziu os que estavam em estado grave a Sete Barras e retornou ao local, sozinho, entregando-se como refém para libertar os demais subordinados.

Lamarca não fuzilou o Tenente Mendes e os demais soldados naquele momento pois poderia chamar a atenção das tropas do Exército que se aproximava. Preferiu levar o Oficial em sua fuga.

Durante a exaustiva caminhada os guerrilheiros decidiram “justiçar” o Tenente Mendes e optaram por fazê-lo com covardes golpes de coronhadas de fuzil na cabeça até o óbito.

O Jornal do Brasil de 12 de setembro de 1970 publicou a seguinte matéria:

“Mais de mil pessoas acompanharam ontem à tarde, até o Cemitério do Araçá o corpo do tenente da Polícia Militar Alberto Mendes Júnior, assassinado pelo grupo do ex-capitão Carlos Lamarca, no Vale da Ribeira, em maio, e cujo cadáver foi encontrado no início desta semana. O governador Abreu Sodré, que velou o corpo no salão nobre do Quartel General da Corporação, deu o nome de Capitão Alberto Mendes Júnior ao Grupo Escolar de Vila Galvão, em Guarulhos.

Envolto na bandeira nacional, o esquife levando o corpo do oficial foi posto, às 14h, numa carreta do Corpo de Bombeiros, que saiu da Avenida Tiradentes para o Cemitério do Araçá. À frente do cortejo iam batedores e a banda de música do Batalhão Tobias de Aguiar.

O carro fúnebre foi acompanhado por milhares de oficiais e praças da PM, representantes do Exército, Marinha e Aeronáutica, ex-Guarda Civil e Polícia Rodoviária, além de centenas de civis, tendo à frente o comandante geral da PM, coronel Confúcio Danton de Paula Avelino, o secretário de Segurança Pública, coronel Darci da Cunha Melo e o general Paulo Carneiro Tomaz Alves.

O cortejo atravessou o centro da cidade, onde o trânsito foi interrompido e as lojas fecharam suas portas. O esquife foi levado pelas altas patentes até a sepultura nº 38. Lido o boletim oficial o esquife baixou à sepultura, com honras militares.”

“Ao assinar o ato que deu o nome de Capitão Alberto Mendes Júnior ao Grupo Escolar de Vila Galvão, onde estudou o oficial morto, o governador Abreu Sodré destacou: ‘a humana compreensão do valor de vida, expressa pelo 2º tenente de polícia militar Alberto Mendes Júnior, que se entregou como refém aos terroristas-guerrilheiros, para salvar a vida de seus comandados; seu acendrado patriotismo, ao morrer em defesa da democracia e das liberdades constitucionais, nas mãos cruéis de seus algozes que lhe mutilaram o corpo, em assassinato frio e desumano; sua vida dedicada à corporação, aos seus subordinados, à disciplina militar e à hierarquia funcional, representa exemplo histórico para a juventude e, sobretudo, aos jovens estudantes de nossas escolas.”

Em setembro de 1970, a VPR tentou justificar o assassinato do tenente Mendes em um comunicado intitulado “ao povo brasileiro”, do qual foi extraído o seguinte trecho:

“... A sentença de morte de um tribunal revolucionário deve ser cumprida por fuzilamento. No entanto, nos encontrávamos próximos ao

inimigo, dentro do cerco que pôde ser executado em virtude da existência de muitas estradas na região. O ten Mendes foi condenado a morrer a coronhadas de fuzil, e assim o foi, sendo depois enterrado.”

Recorrentes matérias jornalísticas, deturpados livros de história, políticos de esquerda dentre outros, tentam, a todo tempo, polarizar a discussão colocando os guerrilheiros de outrora como defensores da democracia e classificando os militares e demais agentes do Estado como torturadores imotivados. Pura mentira. Inversão de valores.

Os comunistas no Brasil – e no mundo – nunca foram heróis, nunca foram bons. Pegam em armas, roubam, assassinam, sequestram em prol de sua “causa”: a implantação da ditadura do proletariado.

Hoje mentem sem escrúpulos e maculam a história, contaminando as mentes das gerações vindouras, apoiados em governos populistas eleitos às custas de estelionatos eleitorais e que, na verdade, são fomentadores de clientelismos que escravizam a população mais carente, a mesma que eles dizem defender, mas que dela espera apenas o voto.

Apesar do tempo a verdade há de prevalecer, Lamarca e Marighella são “heróis” das mentes doentias de alguns irracionais da esquerda. ALBERTO MENDES JÚNIOR sempre será “HERÓI” do povo brasileiro, por isso propomos a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis da Pátria.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PSC/SP

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG

Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL

Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Art. 2º A distinção será prestada mediante a edição de lei, decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado. [*\(“Caput” do artigo com redação dada pela Lei n º 13.229, de 28/12/2015\)*](#)

Parágrafo único. Excetua-se da necessidade de observância de prazo a homenagem aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

Art. 3º O registro levará em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gilberto Gil

FIM DO DOCUMENTO
